



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 218/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.982,70 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2023.

Tangará da Serra, 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.982,70 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares de Bancada, com o objetivo de possibilitar a elaboração de termo de fomento junto ao Lions Clube de Tangará da Serra, para a aquisição e distribuição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andador três barras, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários, sendo estes as pessoas carentes do nosso município que não possuem condições financeiras de arcar com o alto custo destes materiais e necessitam deles para a sua locomoção.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A referida destinação de recursos se deu da seguinte forma:

- Vereador, Ademir Anibale – MDB: R\$ 19.982,70 (dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos);
- Vereadora, Dona Neide – PSDB: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Vereador, Romer Japonês – PV: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Vereadora, Sandra Ferracin – PSDB: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicito apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para que assim possa haver a abertura do crédito advinda de emenda de bancada e a consequente aplicação do recurso ao objeto destinado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.982,70 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.884.043,99

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 1.543.000,66

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.834.061,29

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
---	--	--



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 1.592.983,36

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 49.982,70 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

3.3.50.00.00. 1.500.0000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 49.982,70

Total.....R\$ 49.982,70

Total da Abertura.....R\$ 49.982,70

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 49.982,70

Total da Redução.....R\$ 49.982,70

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** também ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos de emenda parlamentar individual para possibilitar a elaboração de termo de fomento, junto ao Lions Clube de Tangará da Serra para a aquisição e distribuição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andador três barras, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 05 de setembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 218/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de emenda parlamentar individual, que visa a utilização de recursos de emendas parlamentares de bancada para possibilitar elaboração de termo de fomento junto ao Lions Clube de Tangará da Serra para a aquisição e distribuição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andador três barras, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 05 de setembro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D88-0319-95F4-874B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 06/09/2023 13:10:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/09/2023 09:57:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3D88-0319-95F4-874B>

Memorando 30.011/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM-COMPRAS

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 04/09/2023 às 11:12:58

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SMS, SMS-ADM-COMPRAS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **49.982,70** (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emendas parlamentares dos nobres vereadores, conforme relação abaixo:

VEREADOR	EMENDA	VALOR
Ademir Anibale	008/2023	19.982,70
Dona Neide	008/2023	10.000,00
Romer Japonês	009/2023	10.000,00
Sandra Ferracin	006/2023	10.000,00
TOTAL		49.982,70

Segue projetos das emendas em anexo, devidamente assinadas pelos vereadores.

Informamos que os recursos serão utilizados em termo de fomento junto ao Lions Clube de Tangará da Serra, com o objetivo de aquisição e distribuição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas auxiliar e andador três barras, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários, sendo estas pessoas carentes do nosso município que não tem condições financeiras

de arcar com o custo alto deste tão importante meio de locomoção.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Emenda_impositiva_Lions.pdf

Solicitacao_abertura_de_credito_Termo_de_Fomento_Lions.pdf





GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO 09/GVAA/2023

Tangará da Serra, 11 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário de Saúde
Tangará da Serra/MT

Assunto: Encaminha Projetos de Emenda Parlamentar.

Prezado Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar os Projetos de Emenda Parlamentar, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emendas Parlamentares dos Vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB, Romer Japonês – PV e Sandra Ferracin – PSDB, com o objetivo de repassar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, para a formalização do Termo de Fomento junto ao Lions Club de Tangará da Serra/MT.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ademir Anibale
Vereador
MDB

Dona Neide
Vereadora
PSDB

Sandra Ferracin
Vereadora
PSDB

Romer Japonês
Vereador
PV





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 008/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE - MBD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 008/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatoria
Programa:	Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 19.982,70 (dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador e muletas, a fim de auxiliar as pessoas que necessitam de reabilitação, sendo por meio de termo de fomento junto ao Lions Club de Tangará da Serra, Entidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto ao Lions Club Tangará da Serra, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

O referido projeto tem como objetivo a aquisição e distribuição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas auxiliar e andador três barras, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários, sendo estes pessoas carentes de nosso município, que não tem condições financeiras de arcar com o custo alto deste tão importante instrumento de locomoção.

O projeto em tela visa ainda atender as necessidades individuais dos beneficiários, auxiliando assim em sua reabilitação, e assim melhorando a sua qualidade de vida.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 19.982.70 (dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto ao Lions Club de Tangará da Serra/MT.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos seguintes vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Romer Japonês
- 4) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 11 de agosto de 2023.

ADEMIR ANIBALE
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 008/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 008/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatoria
Programa:	Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador e muletas, a fim de auxiliar as pessoas que necessitam de reabilitação, sendo por meio de termo de fomento junto ao Lions Club de Tangará da Serra, Entidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto ao Lions Club Tangará da Serra, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

O referido projeto tem como objetivo a aquisição e distribuição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas auxiliar e andador três barras, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários, sendo estes pessoas carentes de nosso município, que não tem condições financeiras de arcar com o custo alto deste tão importante instrumento de locomoção.


O projeto em tela visa ainda atender as necessidades individuais dos beneficiários, auxiliando assim em sua reabilitação, e assim melhorando a sua qualidade de vida.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto ao Lions Club de Tangará da Serra/MT.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos seguintes vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Romer Japonês
- 4) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 11 de agosto de 2023.


DONA NEIDE
VEREADORA
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 009/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS - PV

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 009/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatoria
Programa:	Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador e muletas, a fim de auxiliar as pessoas que necessitam de reabilitação, sendo por meio de termo de fomento junto ao Lions Club de Tangará da Serra, Entidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto ao Lions Club Tangará da Serra, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

O referido projeto tem como objetivo a aquisição e distribuição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas auxiliar e andador três barras, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários, sendo estes pessoas carentes de nosso município, que não tem condições financeiras de arcar com o custo alto deste tão importante instrumento de locomoção.


O projeto em tela visa ainda atender as necessidades individuais dos beneficiários, auxiliando assim em sua reabilitação, e assim melhorando a sua qualidade de vida.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto ao Lions Club de Tangará da Serra/MT.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos seguintes vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Romer Japonês
- 4) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 11 de agosto de 2023.


ROMER JAPONÊS
VEREADOR
PV



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 006/2023
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 006/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatoria
Programa:	Atenção de média e alta complexidade
Projeto Atividade:	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador e muletas, a fim de auxiliar as pessoas que necessitam de reabilitação, sendo por meio de termo de fomento junto ao Lions Club de Tangará da Serra, Entidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto ao Lions Club Tangará da Serra, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

O referido projeto tem como objetivo a aquisição e distribuição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas auxiliar e andador três barras, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários, sendo estes pessoas carentes de nosso município, que não tem condições financeiras de arcar com o custo alto deste tão importante instrumento de locomoção.

O projeto em tela visa ainda atender as necessidades individuais dos beneficiários, auxiliando assim em sua reabilitação, e assim melhorando a sua qualidade de vida.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto ao Lions Club de Tangará da Serra/MT.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos seguintes vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Romer Japonês
- 4) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 11 de agosto de 2023.

SANDRA FERRACIN
VEREADORA
PSDB

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 01/09/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou elemento por Decreto		Sub	(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1500000000-000000	0,00	49.982,70	49.982,70
							49.982,70
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	2.120.109,68	2.070.126,98	49.982,70
							49.982,70



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71BD-E07C-BB2B-ED10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 04/09/2023 10:36:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/71BD-E07C-BB2B-ED10>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 05/09/2023 15:12

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 15713

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 218/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-3.269.795,53	0,00	1.884.043,99

Data Histórico

05/09/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 218/2023.

VALOR DA RESERVA 49.982,70

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 49.982,70

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 560.530,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	1.884.043,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884.043,99	
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	1.884.043,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884.043,99	
Função	04	Administração	5.153.839,52	1.884.043,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884.043,99	
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	1.884.043,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884.043,99	
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	1.884.043,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884.043,99	
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	1.884.043,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884.043,99	
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	1.884.043,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884.043,99	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.279.816,97	1.543.000,66	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	595.353,82	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.279.816,97	1.543.000,66	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	595.353,82	
Função	10	Saúde	1.279.816,97	1.543.000,66	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	595.353,82	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.279.816,97	1.543.000,66	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	595.353,82	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.279.816,97	1.543.000,66	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	595.353,82	
Proj.Atividade	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	1.279.816,97	1.543.000,66	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	595.353,82	
FICHA	493	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	51.210,33	51.210,33	4.139,28	4.139,28	4.139,28	4.139,28	4.139,28	4.139,28	0,00	47.071,05
FICHA	494	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA	495	3.1.90.11.33	-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	900.028,70	1.062.028,70	711.658,28	711.658,28	711.658,28	711.658,28	711.658,28	711.658,28	0,00	350.370,42
FICHA	496	3.1.90.13.02	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	11.164,64	11.164,64	901,15	901,15	901,15	901,15	516,77	516,77	384,38	10.263,49
FICHA	497	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	23.000,00	23.000,00	2.587,31	2.587,31	2.587,31	2.587,31	2.587,31	2.587,31	0,00	20.412,69
FICHA	498	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	194.213,30	236.213,30	152.089,68	152.089,68	152.089,68	152.089,68	132.047,83	132.047,83	20.041,85	84.123,62
FICHA	501	3.3.90.39.17	-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	45.000,00	42.967,15	42.967,15	18.388,54	18.388,54	18.388,54	18.388,54	24.578,61	2.032,85
FICHA	2449	3.3.90.40.10	-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	10.000,00	9.198,59	9.198,59	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.269,35	801,41
FICHA	2855	3.3.90.30.00	-3.2.621.000604-030046MATERIAL DE CONSU	0,00	29.183,69	2.415,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415,00	26.768,69
FICHA	2856	4.4.90.52.00	-3.2.621.000604-031054EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
FICHA1001956	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FICHA1001957	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FICHA1001959	3.3.90.30.00	-3.1.621.000604-030046MATERIAL DE CONSU	11.000,00	11.000,00	7.978,50	7.978,50	7.101,70	7.101,70	7.101,70	7.101,70	876,80	3.021,50	
FICHA1001963	3.3.91.39.00	-3.1.621.000604-030046OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00	2.000,00	2.000,00	486,47	486,47	486,47	486,47	1.513,53	5.000,00	
FICHA1001965	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	7.000,00	182,53	182,53	182,53	182,53	182,53	182,53	0,00	6.817,47	
FICHA1001967	3.3.90.30.36		30.000,00	15.000,00	11.529,37	11.529,37	11.103,40	11.103,40	11.103,40	11.103,40	425,97	3.470,63	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 05/09/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.279.816,97	1.543.000,66	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	595.353,82
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.279.816,97	1.543.000,66	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	595.353,82
Função	10	Saúde	1.279.816,97	1.543.000,66	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	595.353,82
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.279.816,97	1.543.000,66	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	595.353,82
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.279.816,97	1.543.000,66	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	595.353,82
Proj.Atividade	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	1.279.816,97	1.543.000,66	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	595.353,82
		-3.1.500.100200-0300000MATERIAL DE CONSUMO										
TOTAL			6.433.656,49	3.427.044,65	947.646,84	947.646,84	913.567,58	913.567,58	893.141,35	893.141,35	54.505,49	2.479.397,81